



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 196

Pitanga, Quinta-Feira, 09 de Agosto de 2018

AIP nº 013/2018 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Diretora Administrativa **Fernanda Aparecida Padiha**, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) sem pernoite, compreendido para Deslocamento e Alimentação para os Municípios de Mato Rico, Manoel Ribas, Iretama, Santa Maria do Oeste e Boa Ventura de São Roque nada de 09 de agosto para assinatura dos devidos Prefeitos Municipais no contrato de Locação do Imóvel da Sede do CIS.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 09 de Agosto de 2018.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padiha**

Diretora Administrativa do CIS PARANÁ CENTRO